



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 010/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a manutenção e/ou substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes localizados nas quadras nºs 37 e 38 do Loteamento Cidezal I, precisamente na Rua da Traíra, inclusive nas esquinas dessa mesma Rua com a Rua Jundiá, tendo em vista que a iluminação encontra-se deficiente nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Após uma visita de rotina nesses pontos das ruas no perímetro urbano, verificamos que a iluminação pública encontra-se precária nos trechos apontados devido às lâmpadas instaladas nos postes não funcionarem, causando embarços aos que transitam naqueles locais, inclusive influenciando na segurança dos transeuntes no período noturno.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001